



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 093344.2.0224631-78
MATRÍCULA: 224631 DATA: 29/08/2012

4AF-172074-55/1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Fração ideal de 0,00142876 que corresponderá ao apartamento 303 do bloco 08 do prédio a ser construído sob o nº1.501 pela Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga, empreendimento que será denominado "Jardins Campo Grande" e seu respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 37.616, na Freguesia de Campo Grande, medindo de frente pela Av. Manoel Caldeira de Alvarenga, (alameda ímpar), 39,00m em curva interna mais 73m em curva interna subordinada a um raio de 143,25m, mais 64,00m em curva interna subordinada a um raio de 167,50m centrado com o eixo da referida avenida, mais 52,00m em reta mais 10,00m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 10, por onde mede 75m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 19, por onde mede 86m mais 5,00m estreitando o terreno, mais 30,00m aprofundando o terreno, mais 5,00m alargando o terreno e mais 10,00m aprofundando, mais 5,00m estreitando o terreno, mais 30,00m aprofundando o terreno, mais 5,00m alargando o terreno, mais 30,00m aprofundando o terreno, 144,00m a esquerda. O lote ora descrito, a esquerda é atingido por faixa non aedificandi com 3,80m de largura, sendo que pelo lado esquerdo confronta com o sítio de propriedade da Cia Palmares ou sucessores. O empreendimento possuirá 348 vagas de estacionamento, destinada a servir apenas a veículos de passeio, motocicletas ou utilitários, as quais constituir-se-ão em partes comuns do conjunto de edificações e, portanto, não se vincularão às unidades autônomas cabendo à futura administração do condomínio disciplinar a sua utilização.*****
PROPRIETÁRIA: OAS EMPREENDIMENTOS S/A, com sede nesta cidade, CNPJ/MF nº06.324.922/0004-83, adquirido o terreno em maior porção, por compra feita a CONSTRUTORA OAS LTDA conforme escritura de 22.02.2010, do 6º Ofício de Notas da Comarca de Salvador/BA, Lº1105, fls.182 aditada pela escritura de 22.02.2010, do 6º Ofício de Notas da Comarca de Salvador/BA, Lº1112, fls.055, registrada neste Ofício, sob o R-19 e averbado sob o AV-20 da matrícula 53.209 em 10.06.2010, e o memorial de incorporação registrado sob o R-21 da citada matrícula em 18.06.2010, retificado em 26.07.2010 e revalidado em 20.10.2011.*****

AV - 1 - M - 224631 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 29/08/2012.*****

O OFICIAL Katia Regina Diniz
responsável pelo Expediente
matr. 94/1558

Continua no verso...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f09fc1a2-8aa3-4d25-82b6-1bb3bd7b4181

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DIEGO ANDREW PIMENTEL ANDRE - 26/08/2024 11:59

R - 2 - M - 224631 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 24/02/2012, a proprietária já qualificada (BIB nº0073712082124806), vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **LUIZ EDUARDO SOUSA DOS REIS**, brasileiro, técnico eletricidade, solteiro, maior, identidade nº 03747358981, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 037.487.137-03, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$91.652,00 (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$15.366,55, e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$12.410,00). Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R\$91.652,00. Isento do Imposto de transmissão conforme guia nº1709733. (Prenotação nº568581, em 20/08/2012). Rio de Janeiro, RJ, 29/08/2012.....

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 941553

AV - 3 - M - 224631 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 24/02/2012, objeto do R-2, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite ao comprador **LUIZ EDUARDO SOUSA DOS REIS** já qualificado, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (Prenotação nº568581 de 20/08/2012). Rio de Janeiro, RJ, 29/08/2012.....

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 941553

R - 4 - M - 224631 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 24/02/2012, o adquirente do R-2, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$63.747,33, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª, no valor de R\$462,00, à taxa nominal de 4,5000%a.a., efetiva de 4,5941%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº568581, de 20/08/2012) . Rio de Janeiro, RJ, 29/08/2012.....

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 941553

AV - 5 - M - 224631 - LOGRADOURO: Pelo requerimento de 11.04.2014, capeando certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº1295/14 de 09.05.2014, hoje arquivados, verifica-se que a **Rua Gentil de Ouro**, CL nº09.880-6, antes conhecida como Rua I do PAA 6.021/PAL 17.878, foi reconhecida pelo Decreto nº518, de 16.08.1976, com início 45 metros antes do alinhamento par da Rua Horizontina e término 78 metros depois do alinhamento ímpar da Rua Ponte de Pedra com 177 metros de extensão. Obras aceitas em 30.06.1994. Pelo Decreto nº9136, de 15.01.1990, foi prolongada no trecho antes conhecido como Rua Romeu Ferreira do PAA 10.490, passando assim a começar 575 metros antes do

AV - 9 - M - 224631 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício nº454572/2024, de 29/01/2024, promovido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, foi intimado o devedor **LUIZ EDUARDO SOUSA DOS REIS, brasileiro, CPF/MF sob o nº 037.487.137-03, residente nesta cidade.** Conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "**positiva**", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Certificamos que não ocorreu a purga de mora no prazo legal. Prenotação nº**724487** de 02/02/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEHW 24912 HTR. Ato concluído aos 07/05/2024 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 10 - M - 224631 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 17/07/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,** já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2715147. Prenotação nº**729651** de 23/07/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 80023 AFB. Ato concluído aos 21/08/2024 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 11 - M - 224631 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº**729651** de 23/07/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 80024 BUH. Ato concluído aos 21/08/2024 por Diego Mattos (94/14146).

CERTIFICA...

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 22/08/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 15:28h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPH 80025 ZPJ



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

MFA-

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec